



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **265-B/2022**
Emissão: **30/11/22**
Processo: **202200058005170**

Fornecedor Setor Requisitante: **GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS (GECEV)**
Nome: BRUNO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 15.642.364/0001-42
Fone: 62 3542-2421 / 8264-2236 Contato: Simone Elias Email: brunoturgoiania@gmail.com
End: R MA 12 Nº:29 CEP: 74.735-350
Bairro: RES OLINDA Cidade: GOIANIA Estado: Goiás

Dados bancários: CEF - Agência: 1394 - OP 003 - Conta corrente: 1791-5

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Locação de ônibus executivo, capacidade mínima de 45 passageiros, com cadeiras reclináveis, com ar-condicionado.	Unid	1.200,00	02	R\$ 2.400,00
Valor por extenso: Dois mil e quatrocentos reais.			Total	R\$	2.400,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Execução no dia **03/12/2022 (data da inauguração do Natal do Bem, edição 2022, conforme Comunicado 09/22)**

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

Observações. Os veículos deverão possuir frigobar abastecido com copos de água mineral para atender aos passageiros nos trajetos de ida e volta. Os veículos deverão possuir seguro em casos de acidentes, furtos e roubos para todos os passageiros que utilizarem os mesmos. Os veículos deverão estar revisados e em perfeito estado de funcionamento, caso contrário a contratante solicitará a substituição do mesmo que deverá ocorrer imediatamente. Os horários e locais de saída/retorno e destino serão: Saída do Centro Cultural Gustav Ritter, localizado na Alameda Marechal Deodoro da Fonseca, nº 237, Setor Campinas, Goiânia-GO, dia 03/12/22 às 15h30, aproximadamente. Destino: Centro Cultural Oscar Niemeyer, localizado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Km 01 - Chácara Alto da Glória, Goiânia - GO. Retorno ao Centro Cultural Gustav Ritter às 21h, aproximadamente. Os veículos utilizados deverão possuir seguro com cobertura a terceiros e autorização para transporte de passageiros junto à(s) órgão(s) competente(s), de acordo com a Lei. É de responsabilidade da CONTRATADA que a empresa, os veículos e condutores estejam devidamente cadastrados/inspecionados nas/pelas instituições de controle do ramo do negócio. Os veículos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza, segurança, portando documentos, equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pelas Instituições de Trânsito e demais estabelecidos pela contratante. **ESTA ORDEM DE COMPRAS SUBSTITUI A DE Nº. 265-A/22.**

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Roberta de Oliveira - 062 3201-9408, Maria Claudia - 062 3201-9465, Mariane Aquino 062 3201-9435 ou 3201-9465 - . SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior